



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP

Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 22 de fevereiro de 2023.

Contrato N° 008/2023

Vigência do Contrato: 01/03/2023 à 29/05/2023

TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE ESCADAS DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADAS E NORMATIZADAS.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de **ESCADAS DE FIBRA DE VIDRO REFORÇADAS E NORMATIZADAS para uso da equipe de Manutenção e funcionários habilitados da Cesa Campinas.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de substituição das escadas existentes atualmente em nosso almoxarifado. Algumas estão danificadas, fora de normas e feitas de materiais que podem conduzir energia elétrica (portanto não indicadas e inadequadas ao uso por parte dos eletricitistas) conforme demonstra a análise e orientação técnica da Segurança no Trabalho da Cesa Campinas (Ver relatório anexo ao processo).

É necessário a aquisição para realizarmos a substituição das escadas garantindo-se a segurança dos funcionários e também realizar a complementação dos modelos de escadas que facilitarão os serviços designados aos funcionários da manutenção (que são cursados e devidamente autorizados ao uso das mesmas no desempenho de suas funções).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS:

As especificações e descrição dos modelos devem ser de acordo com o ANEXO A e as quantidades de cada modelo estão informadas no ANEXO B que fazem parte integrante deste termo de referência.

Todas as escadas a serem adquiridas devem atender a NR 18 e devem ser compostas de:

- Perfis de sustentação laterais compostos de PRFV (Polímeros Reforçados com Fibra de Vidro) fabricados **pelo processo de Pultrusão.**
- Degraus reforçados em perfis de alumínio frisado.
- Equipadas, conforme o modelo específico, por roldanas e catracas galvanizadas para proteção anti-ferrugem, cordas para expansão e recolhimentos, moitões e cintas para apoio nos postes.
- Equipadas com pés de borracha antiderrapantes.

4. DA ENTREGA

Todas as escadas deverão ser fornecidas e entregues no almoxarifado da Administração da Ceasa Campinas.

Horário para entrega: de segunda a sexta-feira das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 15:00h.

Endereço de entrega: Rodovia D. Pedro I, km 140,5 Pista Norte – Jd. Santa Mônica Campinas –CEP 13082-902.

O prazo para entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante aprovação de solicitação por escrito, devidamente justificada.

A data da entrega do equipamento deverá ser previamente agendada com o Sr. Wander Costa (TOM-Chefe do setor de Manutenção) através do telefone (19) 3746 2455 ou do e-mail wander.costa@ceasacampinas.com.br.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento a vista após a entrega e conferência dos materiais por parte da Ceasa Campinas e seus designados.

O pagamento será programado para até cinco dias após recebimento dos materiais.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

No caso de necessidade de contrato, considerar a vigência de 90 dias.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual na sua totalidade

Assinam eletronicamente pela Contratada - JOSMAR MATERIAL DE CONSTRUCAO E LOCACAO DE CACAMBAS LTDA:

Milena de Souza Elias Mascarenhas

Glauber da Silva Pereira

Assinam eletronicamente pela CONTRATANTE - Ceasa/Campinas:

Wander Costa

Andreimar Ulisses Alves



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER DA SILVA PEREIRA, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Souza Elias Mascarenhas, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREMAR ULISSES ALVES, Gerente de Departamento**, em 23/02/2023, às 10:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER COSTA, Chefe de Setor**, em 23/02/2023, às 10:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7485430** e o código CRC **EB9E59AB**.
